

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 222/2007 de 6 de Fevereiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 22 de Janeiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 4 604.40 € (Quatro mil seiscientos e quatro euros quarenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.0.701 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme o n.º 2 e a alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, relativo ao Curso de Alfabetização, aprovados pela Portaria nº 71/2003 de 21 de Agosto.

- Asilo da Escola Agrícola Bernardo Manuel da Silveira Estrela...	4 604.40
- <i>Total</i>	4 604.40€

22 de Janeiro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.